



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1926/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde sobre realização de exame de Cintilografia de Miocárdio.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde sobre realização de exame de Cintilografia de Miocárdio.

Cumprimentando cordialmente, vimos expor e ao final solicitar providências quanto ao atendimento do munícipe **Antônio de Paula Costa**, nascido em 12 de março 1958, portador do CPF 887.002.408-34, residente na Rua Professora Olinda Almeida Mercadante, nº 795 – Parque Santo Antônio – Jacareí/SP.

O paciente em questão possui diagnóstico de angina instável (CID I200), com indicação médica para realização de Cintilografia de Miocárdio IV Avaliada com Perfusão em Situação de Repouso (mínimo 3 fases), procedimento essencial para avaliação de isquemia miocárdica.

Contudo, até a presente data, o exame não foi agendado, fato que preocupa pela gravidade do diagnóstico, que envolve risco cardíaco, e pela idade avançada do paciente (66 anos).

Assim, solicitamos informações quanto ao andamento do processo de autorização, previsão de realização do exame ou eventual necessidade de complementação documental.

Reforçamos que a situação nos foi levada por familiares, que relataram dificuldades em obter retorno quanto à realização do exame, apesar do encaminhamento médico já datar de 06 de fevereiro de 2025.

Certos de contar com seu pronto atendimento, agradecemos desde já e permanecemos à disposição para trabalharmos juntos em prol da saúde pública e do bem-estar dos cidadãos jacareenses.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP